CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 353/2023

Sarandi, 15 de dezembro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, a implantação de reforço à alfabetização no contraturno escolar nas escolas municipais, beneficiando as crianças a partir do 2º ano ao 5º ano do ensino fundamental, com a indicação do professor da sala que conheça as dificuldades da criança, até o mesmo ser laudado por um médico especialista que venha indicar qual melhor método a ser utilizado na alfabetização da criança ou adolescente.

Respeitosamente, Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro".

Plenário Adércio Marques da Silva.

BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"
Vereador-Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 353/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 15/12/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 18/12/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 184/2023/CMS DE 18/12/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE